



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 110/2018

**Excelentíssimo Senhor
Vagner Fernandes Mendes
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

É do conhecimento de todos que o Bairro 'Porto Sapucaí' é um dos mais antigos de nossa cidade, mas infelizmente é um bairro que, aparentemente, foi esquecido. É o que menos recebe assistência por parte do Poder Público.

Mas tenho certeza que, com o nosso trabalho e apoio da Prefeitura, essa triste realidade mudará. Em recente visita ao mencionado Bairro, pude constatar que: o atendimento médico se dá apenas 1 vez no mês, cerca de 20 a 30 pessoas são atendidas. O atendimento é realizado em uma antiga escola que precisa urgentemente de uma reforma geral, água potável, refazer a parte elétrica, pintura, colocar piso e portas. Estudar a possibilidade do dentista atender pelo menos 1 vez no mês, onde a demanda e a fila de espera cresce diariamente. Acrescentar ao contrato de concessão de serviço de transporte coletivo urbano uma linha de circulares, diurnos e noturnos, do centro da cidade até o Bairro. Entrar em entendimento com a Polícia Militar para intensificar as rondas, pelo menos, uma ronda noturna.

Diante do exposto e, acreditando sempre na administração do nosso prefeito Wander Wilson Chaves, indico as seguinte melhorias para o Bairro Porto Sapucaí:

- a) **Reforma Geral na Escola, onde é utilizada para o atendimento médico, como por exemplo: fornecer água potável, refazer a parte elétrica, pintura, colocar piso e portas;**
- b) **Estudar a possibilidade do dentista da Prefeitura atender pelo menos 1 vez no mês;**
- c) **Acrescentar ao contrato de concessão de serviço de transporte coletivo urbano uma linha de circulares, diurnos e noturnos, do centro da cidade até o Bairro;**
- d) **Entrar em entendimento com a Polícia Militar para intensificar as rondas, pelo menos, uma ronda noturna.**

Santa Rita do Sapucaí, 16 de agosto de 2018.

Fábio de Souza Amarins
Vereador